

Anexo III - Quadro 26A - Parâmetros de Ocupação do Solo / Vicente Pires

CÓDIGO	UOS	INICIO_FAIXA	FIM_FAIXA	FAIXA ÁREA(m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP(%)	_PAV	TX PERM(%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
3001	RO 1	0	200	0<a≤200	2,00	2,00	100	2	-	10,50	-	-	-	-	proibida	proibida	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3002	RO 1 ⁽¹⁾	200	1000	200<a≤1000	2,00	2,00	70	2	20	10,50	2,00	-	1,00	-	proibida	proibida	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3003	RO 1 ⁽¹⁾	1000	2900	1000<a≤2900	2,00	2,00	70	2	20	10,50	2,00	-	1,50	-	proibida	proibida	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3004	RO 3	200	1000	200<a≤1000	2,00	2,00	70	2	20	10,50	2,00	2,00	1,00	-	proibida	proibida	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3005	RO 3	1000	2900	1000<a≤2900	2,00	2,00	70	2	20	10,50	2,00	5,00	1,50	-	proibida	proibida	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3006	CSIIR 1 NO	0	200	0<a≤200	1,00	2,00	100	3	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3007	CSIIR 1 NO ⁽¹⁾	200	7000	200<a≤7000	1,00	2,00	70	3	20	12,00	2,00	2,00	1,50	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3008	CSIIR 1 NO - Tipo A ⁽²⁾	400	8500	400<a≤8500	1,00	4,00	80	5	20	19,00	2,00	2,00	1,50	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3009	CSIIR 2 NO	300	2500	300<a≤2500	1,00	2,00	70	3	20	12,00	2,00	2,00	1,50	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3010	CSIIR 2 NO - Tipo A ⁽³⁾	3000	5000	3000<a≤5000	1,00	4,00	80	5	20	19,00	2,00	2,00	1,50	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
3011	Inst	2000	32000	2000<a≤30000	1,00	2,00	70	3	20	12,00	5,00	5,00	5,00	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
3012	PAC 1 ^{(4) (5)}	0	1000	a<1000	0,25	0,50	25	2	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
3013	PAC 2 ⁽⁵⁾	1000	3200	1000<a≤3200	0,50	0,50	50	2	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1

LEGENDA:

a	ÁREA	ALT MAX	ALTURA MÁXIMA
-	NÃO EXIGIDO	AFR	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	COTA SOLEIRA	COTA DE SOLEIRA (ver definição no art. 16)

NOTAS / VICENTE PIRES:

- (1) Consultar norma original do lote sobre interferências com o sistema de drenagem.
- (2) UOS: TIPO A - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES/GLEBA 3 Q 1 Cj. 10 Lt. 1, Cj. 11, Lt. 1, Cj. 14, Lt. 13; Q 2, Cj. 2, Lt. 29, Cj. 7, Lt. 1, Cj. 11, Lt. 1; Q 3, Cj. 14, Lt. 2; SH VICENTE PIRES Q 2, Cj. 10, Lt. 2; Q 4, Cj. 10, Lt. 5; Q 6, Cj. 2, Lts. 11 e 12; Cj. 24, Lt. 3; Q 7, Cj. 4, Lt. 16; Cj. 11, Lt. 7; Q 8, Cj. 2, Lt. 2; Q 10, Cj. 2, Lt. 20; Cj. 4, Lt. 18; Q EPTG 1, Cj. 1, Lts. 2 e 3.
- (3) UOS: TIPO A - SH VICENTE PIRES Q EPTG 1, Cj. 1, Lt. 1; Cj. 2, Lt. 2.
- (4) TX OCUP, CFA B e CFA M: Taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento excluem a cobertura.
- (5) ALT MAX: Altura máxima inclui a cobertura.

NOTAS GERAIS:

- Nos casos onde a marquise não é exigida sua construção em área pública deve respeitar ao disposto no art. 24.
- Ver definição de subsolo permitido-tipo 1 e subsolo permitido-tipo 2 no art. 22.
- Além dos afastamentos mínimos obrigatórios definidos neste quadro de parâmetros, devem ser obedecidos os afastamentos estabelecidos nos arts. 19 e 20.
- Para exigências de vagas respeitar os arts. 25 ao 32.
- Nas UOS CSIInd 1, 2 e 3, as edificações de uso industrial poderão ultrapassar a altura máxima estabelecida, desde que atendido ao disposto no art. 15.